



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA INTERNA Nº. 002/2020 (COVID-19)

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente a lei municipal nº 1.192/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Interna nº 001/2020 (COVID-19) que "suspendeu, pelo período indicado no art. 2º, as atividades desenvolvidas pelos estagiários vinculados ao Município de São Mateus/ES, bem como o art.3º da contratação de novos estagiários, em virtude do cenário de emergência em saúde pública, de ordem internacional".

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Secretaria Municipal de Administração, São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).


ANA ALICE OLIVEIRA SOUSA SANTOS

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Interina

Decreto nº 11.322/2020